



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 159/2016, de 13 de abril de 2016

Processo: 23223.000248/2013-84

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação dos Certificados/Diplomas em anexo.

Servidora:	STELA CABRAL DE ANDRADE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1887492
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Braille"; "LIBRAS Básico".
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
Carga Horária Total:	240h
Carga Horária Utilizada:	180h
Saldo de Horas:	60h
Situação Atual:	E III – 4
Situação Proposta:	E IV – 4
Vigência:	11/03/2016


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

PORTARIA R 159/2016